



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04 /91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1265/91-84;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Coordenador Geral do Curso;

CONSIDERANDO que a proposta de aumento de vagas só vem beneficiar a clientela interessada; e

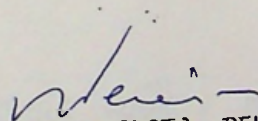
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o aumento do número de VAGAS para matrícula de alunos regulares no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica Automação do Centro Tecnológico desta Universidade, de 15 (quinze) para 18 (dezoito) vagas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 1991

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Publ. no B.O de Abril 91 (nº 04)